



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

“TERRA DO PADRE VICTOR”

LEI N.º 3.024, DE 22 DE SETEMBRO DE 2009.

Altera a Lei Municipal n.º 2.642, de 27 de dezembro de 2005 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009”, a Lei Municipal n.º 2.928, de 21 de julho de 2008, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2009 e dá outras providências”, e abre crédito especial no exercício de 2009.

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterada a Lei Municipal n.º 2.642, de 27 de dezembro de 2005 que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2006 a 2009”, criando a ação relacionada abaixo com o valor correspondente, para ser utilizado no exercício de 2009.

ENTIDADE	PROGRAMA	AÇÃO	VALOR
PREFEITURA	0000 - Operações Especiais	0.130 - Contribuição ao TAC - Três Pontas Atlético Clube	50.000,00

Art. 2.º Fica alterada a Lei Municipal n.º 2.928, de 21 de julho de 2008, que “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2009, e dá outras providências”, incluindo no Anexo I, Anexo de Metas e Prioridades, a ação disposta no artigo 1.º desta Lei, para o exercício de 2009.

Art. 3.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2009, Lei Municipal n.º 2.958, de 31 de dezembro de 2008, mediante o recurso advindo de anulação de dotação orçamentária, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de acordo com o art. 43, § 1.º, inciso III, da Lei Federal 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	08	Secretaria Municipal de Esporte	
Função	27	Desporto e Lazer	
Subfunção	811	Desporto de Rendimento	
Programa	0000	Operações Especiais	
Ação	0.130	Contribuição ao TAC - Três Pontas Atlético Clube	
Conta Econ.	33.50.41	Contribuição	50.000,00
TOTAL A			50.000,00
ADICIONAR.....			

Art. 4.º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1.º desta Lei, a anulação da seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente:



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG
“TERRA DO PADRE VICTOR”

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	08	Secretaria Municipal de Esporte	
Função	27	Desporto e Lazer	
Subfunção	812	Desporto Comunitário	
Programa	2024	Infraestrutura da Secretaria de Esportes	
Ação	1.113	Obras Inst. Quadra Coberta Anexa Poliesportivo	
Conta	44.90.51	Obras e Instalações	50.000,00
Econ.			
TOTAL A			50.000,00
ANULAR.....			

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas, 22 de setembro de 2009.

LUCIANA FERREIRA MENDONÇA
Prefeita Municipal

MAKVEL REIS NASCIMENTO
Procurador-Geral

LÚCIO FLÁVIO MIRANDA CARVALHO
Secretário Municipal de Esportes

MÁRCIO PAULO ERBST
Secretário Municipal de Fazenda